



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 208 de 14 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº 11279.048000/1130-07 para Unidade de Saúde da Família - USF Bairro Nova esperança e Programa de Saúde da Família - PSF 04 Antonio Amaro, Bairro Centro no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº.-2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**
- II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;**
- III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- IV - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 012, de 15 de outubro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta Nº. 11279.048000/1130-07 para Unidade de Saúde da Família - USF Bairro Nova esperança e Programa de Saúde da Família - PSF 04 Antonio Amaro, Bairro Centro no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº. 11279.048000/1130-07 para Unidade de Saúde da Família - USF Bairro Nova esperança e Programa de Saúde da Família - PSF 04 Antonio Amaro, Bairro Centro no município de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 208 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Município	Descrição do material solicitado	Quantidade	Valor Total
USF- Bairro Nova Esperança e PSF 04 Antonio Amaro- Bairro Centro Antigo	Cadeira	13	1.040,00
	Escada com 2 degraus	1	120,00
	Cadeira	14	2.100,00
	Nebulizador Portátil	1	150,00
	Braçadeira para Injeção	1	200,00
	Roteador LAN (Wireless / Access Point)	1	200,00
	Mocho	1	250,00
	Negatoscópio	3	900,00
	Ventilador de Teto	3	600,00
	Suporte de Soro	5	1.600,00
	Estante	5	1.650,00
	Mesa Auxiliar	1	350,00
	Armário	6	2.400,00
	Mesa de Mayo	2	800,00
	Armário	1	450,00
	Balde a Pedal/ Lixeira	8	3.600,00
	Longarina	5	2.250,00
	Arquivo	2	1.000,00
	Biombo	1	500,00
	Foco Refletor Ambulatorial	4	2.000,00
	Mesa de Escritório para sala de vacina	1	600,00
	Mesa de Escritório	7	3.500,00
	No Break (Para Computador)	5	2.500,00
	Bebedouro/	1	600,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Purificador Refrigerado		
	Fotopolimerizador de Resinas	1	650,00
	Impressora Laser (Comum)	2	1.500,00
	Carro Maca Simples	1	800,00
	Amalgamador Odontológico	1	900,00
	Carro para Material de Limpeza	1	900,00
	Jato de Bicarbonato	1	900,00
	Oftalmoscópio	2	1.800,00
	Otoscópio	2	1.800,00
	Balança Antropométrica Infantil	3	3.000,00
	Cadeira de Rodas Adulto	1	1.000,00
	Detector Fetal	2	2.000,00
	Geladeira/Refrigerador	2	2.000,00
	Seladora	2	2.000,00
	Cilindro de Gases Medicinais	1	1.100,00
	Balança Antropométrica Adulto	2	2.400,00
	Carro de Curativos	1	1.200,00
	Ar Condicionado 12.000 BTUS	7	8.750,00
	Mesa de Exames	2	2.640,00
	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	1.500,00
	Ar Condicionado 18.000 BTU'S	2	3.400,00
	Computador (Desktop-Básico)	5	12.500,00
	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00
	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	1	3.000,00
	Compressor Odontológico	1	3.100,00
	Cadeira	1	8.800,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)		
Total		138	100.000,00

